

Rafael Godeiro/RN, 30 de novembro de 2020.

**Publicado por:**  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
**Código Identificador:**D621C656

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº. 037/2020**

GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 037/2020

Exposição de Motivos nº 037/2020. OBJETO: **Aquisição de cestas básicas (gêneros alimentícios) para distribuir a sociedade no enfrentamento da Covid -19.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.979/2020 Art. 4º e Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Sec. Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 30/11/2020.

**Publicado por:**  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
**Código Identificador:**ADDE62FF

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA  
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.  
037/2020**

**TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA  
037/2020**

A Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro/RN, Extrato de Contrato da DISP. 037/2020. PARTES: Município de Rafael Godeiro/RN e HIPER QUEIROZ LTDA, 10.670.811/0002-34. Objeto: **Aquisição de cestas básicas (gêneros alimentícios) para distribuir a sociedade no enfrentamento da Covid-19.** Valor: de **R\$ 19.380,00**. Prazo de execução do Serviço, 30 (trinta dias). Duração do contrato: em 30 de novembro de 2020, até 29 de dezembro de 2020. Assinatura em 30 de novembro de 2020. Foro ALMINO AFONSO/RN. FONTE DE RECURSOS: 02 02015 2003 000 33.90.30.00 Manutenção das Ativ. da Sec. Municipal de Educação. Material de consumo.

Rafael Godeiro/RN, 30 de novembro de 2020.

**Publicado por:**  
Sanzio Mike Cortez de Medeiros  
**Código Identificador:**041EED59

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 057/2020**

**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 057/2020 de 19 de novembro de 2020.**

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 323/2013

Considerando o Requerimento expedido pela Srª. Zilda Maria de Souza Nunes e analisado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Resolve:

**Art. 1º** Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) em favor da Senhora Zilda Maria de Souza Nunes Oliveira CPF: 047.460.354-74, residente e domiciliada neste município, para custear despesas com Sindicato dos Trabalhadores

Rurais, por a mesma ser uma pessoa carente e não ter condições financeiras de arcar com todas as despesas.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 19 de novembro de 2020.

**MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego  
**Código Identificador:**2BAB53CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL 001/2020**

**EDITAL 001/2020**

**“PRÊMIOS ARTÍSTICOS CULTURAIS – “Da Arueira à cidade”**

A **PREFEITURA DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Rio Grande do Norte**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, neste ato identificada como **SMC**, torna público o presente edital para premiações artísticas culturais e aquisição de produtos em conformidade com a Lei 14.017/2020, Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17 de agosto de 2020 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável.

O Edital se orientará pelo seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Lançamento do edital	30 de Novembro de 2020
Inscrições	30 de Novembro à 07 de Dezembro de 2020
Habilitação/ Seleção	07 a 11 de Dezembro de 2020
Publicação	15 de Dezembro de 2020
Período de contratação e pagamento	16 à 31 de Dezembro de 2020

**1 - DO OBJETO**

– Trata o presente Edital premiar projetos artísticos culturais no Município de Riacho de Santana-RN, com base na **Meta 01 e 02, Ação 1.1 e 2.1 do Plano de Ação nº 07208420200002-005512** aprovado pelo Ministério do Turismo, com objetivo de fomentar e incentivar artistas, produtores, grupos, expressões e projetos artísticos e culturais, por meio da descentralização das oportunidades de produção e formação artística e de inclusão cidadã nas artes. Selecionar artistas de diferentes segmentos da cultura popular atuantes em Riacho de Santana-RN,

1.1 - Destinação de Subsídio para manutenção de entidades culturais sem fins lucrativos, do município de Riacho de Santana, baseados na situação e critérios previstos pela gestão local, amparados pela lei 14.017/2020.

2.1 - Esta meta refere-se ao Inciso III – que corresponde a editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos além de apresentações exclusivamente online. Serão selecionados e premiados iniciativas artísticas culturais e aquisição de produtos culturais do município de Riacho de Santana-RN com a contemplação de iniciativas, descritas abaixo, voltadas para as áreas artísticas e culturais:

1.1.1 – 01 subsídio parcela única no valor de R\$ 9.735,46( nove mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos) destinados a associação de punho cultural e esteja previamente incluída no cadastro cultural municipal;